

Órgão de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Conchal

Este gráfico representa a distribuição dos fluxos de contribuições e pagamentos simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo presente no cálculo atuarial.

6.4. Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações (em especial a Resolução CMN nº 4.604/2017). Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Art. 7º - Segmento Renda Fixa

Ativos	Limites Resolução CMN nº 4.604/2017	Limite Política de Investimentos 2018
I - a) Títulos Públicos de Emissão do TN (SELIC)	100%	20%
I - b) FI 100% Títulos TN	100%	80%
I - c) ETF - 100% Títulos Públicos	100%	20%
II - Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5%	5%
III - a) FI Renda Fixa "Referenciado"	60%	40%
III - b) ETF - Renda Fixa "Referenciado"	60%	40%

2017

João Carlos Godoi Ugo
Diretor Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

André Caleffi - Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno

Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal



**Prefeitura do
Município de Conchal**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convidamos a população em geral para a Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia 30/01/2018, a partir das 17h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Altino Arantes, 292.- Centro, ocasião em que serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2017. Certos de contarmos com a sua valiosa participação, antecipadamente agradecemos.

Conchal, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal